PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 124/2016

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº. 398/2009".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, *Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

R E S O L V E:

Artigo 1º REVOGAR, *a Portaria nº. 398/2009 em nome da servidora pública municipal* ***JARDILAS VIEIRA DA SILVA****, matrícula nº 4924-7, com lotação na Secretaria de Obras.*

Artigo 2º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.

/nsa